

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 821 / 2024

Indica aquisição e distribuição de repelentes corporais para os alunos das escolas infantis do município

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que o grande número de pessoas (adultos e crianças) que são vitímas do mosquito transmissor da dengue,

Considerando que crianças de 0 à 7 anos tem propensão de serem facilmente picadas pelo mosquito (*aedes aegypti*) transmissor do vírus. Além da dengue, este mosquito também é o transmissor do vírus causador da febre chikungunya e o Zika vírus.

Considerando que os repelentes trarão proteção e segurança para as crianças e também mais tranquilidade aos pais

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar a **aquisição e distribuição de repelentes corporais para os alunos das escolas infantis do município**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de Maio de 2025.

Elias Eiel Ferrara
Vereador